



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2121/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando a pintura das faixas de pedestres no cruzamento da avenida ministro Luiz Gallotti com Rua Agílio Cunha, no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A pintura das faixas de pedestre no cruzamento da avenida ministro Luiz Gallotti com a rua Agílio Cunha, bairro Cidade Nova e medida primordial e necessária. O local registra intenso fluxo de veículos e pedestres, inclusive crianças e idosos, tornando a sinalização essencial para garantir travessias seguras. A ausência de visibilidade de faixas dificulta a pontos de passagem, aumentando o risco de acidentes. A medida atende às normas do Código de Trânsito Brasileiro, promovendo a segurança viária e o bem-estar da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MAIO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL